



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 1.968.-

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 1968

APROVA as CONTAS do senhor Prefeito Municipal concernente à aplicação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as CONTAS concernentes à aplicação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, apresenta das ao Poder Legislativo que as julgou corretas, nos termos do item X, do artigo 15º da Lei Orgânica do Município, correspondente ao exercício de 1.967 e de responsabilidade administrativa do senhor / MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em 25 de abril de 1968.

Vereador LÚCIO SOARES NETO
PRESIDENTE

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS
1º SECRETÁRIO